



Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

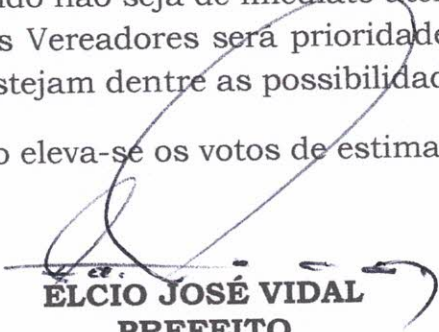
Ref. Resposta à indicação do legislativo n° 010/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “ concessão de café da manhã para pacientes em saída do Município”. Com relação a referido pedido, informamos que esta em andamento procedimento licitatório para concessão do pedido dos nobres edis, e tão logo seja possível será retomado os cafés da manhã aos pacientes em deslocamento.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.


ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

EXMO. SR.

REINALDO DE O. A. OLIVEIRA E ADRIANA DE L. F. TORRES.

VEREADORES (A)

NESTA CIDADE.